

ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À CONCORRÊNCIA CFESS Nº 2/2015

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para conferência das Condições de Participação e abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes à **Concorrência CFESS nº 02/2015**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação do leiaute da Carteira de Identidade Profissional - CIP; produção, personalização e transporte seguro de Cartões em Policarbonato, sistema/software de digitalização dos formulários, conforme especificações constantes no edital de **Concorrência CFESS nº 02/2015** e seus anexos. Presente ao ato **Gleyton Carvalho Amacena**, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CFESS. As empresas que retiraram o edital e encaminharam o “Recibo de Retirada de Edital” por meio de fax e/ou correio eletrônico, são as seguintes: **GIESECKE & DEVRIENT GMBH e THOMAS GREG**. Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às dez horas, da presente data, **SOMENTE** a seguinte empresa: **GIESECKE & DEVRIENT GMBH**. Participou da conferência das Condições de Participação e da abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação **SOMENTE** a seguinte empresa: **GIESECKE & DEVRIENT GMBH**. Ato Contínuo a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes “Habilitação” e após rubricou-as. Em seguida esta CPL/CFESS facultou a palavra ao licitante e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. Ato Contínuo, a CPL/CFESS informou que o julgamento da habilitação será efetuado pelos Membros da Comissão e o seu resultado será enviado automaticamente à Assessoria Jurídica do CFESS para sua manifestação, e após, para aprovação pelo presidente do CFESS. **O resultado final será informado posteriormente, por meio de fax e/ou endereço eletrônico**. Fica em poder da Comissão Permanente de Licitação o envelope “Proposta de Preço”, lacrado em um único envelope, contendo a rubrica, no fecho, da representante da empresa presente a este Ato. Extrair cópia desta ata para a empresa que compareceu e dar ciência as empresas que retiraram o edital e que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 10h40min.


GLEYTON CARVALHO AMACENA
Membro da CPL CFESS


GIESECKE & DEVRIENT GMBH